



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

i IMPRENSA
1944 OFICIAL

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (terça-feira) 17 de abril de 2007

Roraima - ano XVI

559

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	05
Secretaria de Estado da Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos.....	06
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	07
Secretaria de Estado da Fazenda.....	08
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	08
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	08
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	09
Comissão Permanente de Licitação.....	09
Polícia Militar do Estado de Roraima.....	10
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	10
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	10
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	11
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	13
Companhia Energética de Roraima.....	13
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	13
Agência de Fomento do Estado de Roraima.....	14
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	14
Ministério Público de Roraima.....	15
Outras Publicações.....	16

Esta edição circula com 16 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 7856 -E DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 72,00(setenta e dois reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006. **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 72,00(setenta e dois reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

32001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ 72,00
14122104.423/01 - Administração de Recursos Humanos da Defensoria Pública	R\$ 72,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3190.93 - Indenizações e Restituições	001 R\$ 72,00

COMPENSAÇÃO

32001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ 72,00
14122104.423/01 - Administração de Recursos Humanos da Defensoria Pública	R\$ 72,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3190.08 - Outros Benefícios Assistenciais	001 R\$ 72,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7857 -E DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 338.940,00(trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006. **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 338.940,00(trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13001 - CASA CIVIL R\$ 30.000,00

04122104.303/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Casa Civil	R\$ 30.000,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 30.000,00

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19002 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA R\$ 55.000,00

06182122.016/01 - Execução das Atividades de Defesa Civil R\$ 5.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 R\$ 5.000,00

06122104.215/01 - Manutenção de Serviços de Transportes do Corpo de Bombeiros Militar R\$ 50.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 50.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE R\$ 253.940,00

10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	R\$ 81.000,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	001 R\$ 81.000,00

10122104.117/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAUI R\$ 61.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 61.000,00

10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAUI R\$ 25.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.93 - Indenizações e Restituições	001 R\$ 25.000,00

10122104.517/01 - Ações de Informática da SESAUI R\$ 86.940,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 R\$ 86.940,00

COMPENSAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13001 - CASA CIVIL R\$ 30.000,00

04122104.303/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Casa Civil	R\$ 30.000,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 R\$ 30.000,00

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
19002 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ <u>55.000,00</u>
06182122.016/01 - Execução das Atividades de Defesa Civil	R\$ <u>5.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 – Material de Consumo	001 R\$ 5.000,00
06122104.215/01 - Manutenção de Serviços de Transportes do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ <u>50.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 R\$ 50.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ <u>253.940,00</u>
10302782.174/01 - Atendimento Especializado em Saúde	R\$ <u>61.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 – Material de Consumo	001 R\$ 61.000,00
10301382.179/01 - Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade	R\$ <u>81.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 – Material de Consumo	001 R\$ 81.000,00
10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESA	R\$ <u>25.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001 R\$ 25.000,00
10122104.517/01 - Ações de Informática da SESA	R\$ <u>86.940,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 – Material de Consumo	001 R\$ 86.940,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7858 -E DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

25001 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ <u>700.000,00</u>
03122104.222/01 - Manutenção de Serviços de Transportes do Ministério Público	R\$ <u>50.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 R\$ 50.000,00
03122104.322/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Ministério Público	R\$ <u>650.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 R\$ 470.000,00
3390.46 – Auxílio – Alimentação	001 R\$ 180.000,00

COMPENSAÇÃO

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	R\$ <u>700.000,00</u>
04121182.268/01 - Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos	R\$ <u>313.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.35 – Serviços de Consultoria	001 R\$ 163.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	001 R\$ 150.000,00
04121182.313/01 - Execução do Programa de Geoprocessamento, Cartografia e Ordenamento Territorial	R\$ <u>387.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001 R\$ 387.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7859 -E DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Secretário Chefe do Gabinete Militar

JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO

Procurador Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED

Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCIO SANTIAGO DE MORAIS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ÁLVARO LUIZ CALEGARI

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA

Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

YANA BESSA GOMES

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA

MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

Preço por exemplar..... R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R\$:120,00

Semestral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

1.180.000,00(um milhão, cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.180.000,00(um milhão, cento e oitenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO			
13000 - GOVERNADORIA			
13001 - CASA CIVIL			R\$ <u>1.000.000,00</u>
04122104.103/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Casa Civil			R\$ <u>150.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$	150.000,00
04122104.303/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Casa Civil			R\$ <u>250.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$	50.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R\$	50.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$	150.000,00
04122104.403/01 - Administração de Recursos Humanos da Casa Civil			R\$ <u>600.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	R\$	600.000,00
13012 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			R\$ <u>180.000,00</u>
04122602.257/01 - Articulação Político-Institucional			R\$ <u>180.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$	15.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$	60.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$	105.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7862 -E DE 16 DE ABRIL DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 201.000,00(duzentos e um mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 201.000,00(duzentos e um mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO			
18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
20122104.212/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Agricultura			R\$ <u>160.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$	160.000,00
20122104.312/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Agricultura			R\$ <u>35.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.30 – Material de Consumo	000	R\$	35.000,00
20122104.512/01 - Ações de Informática da Agricultura			R\$ <u>6.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.30 – Material de Consumo	000	R\$	6.000,00
COMPENSAÇÃO			
18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
20122104.212/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Agricultura			R\$ <u>160.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$	160.000,00

20122104.512/01 - Ações de Informática da Agricultura	R\$ <u>41.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	000
	R\$ 41.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 – Recursos Ordinários e 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7863 -E DE 16 DE ABRIL DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO			
17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
12361802.194/01 - Manutenção e Fortalecimento do Programa de Assistência ao Educando			R\$ <u>4.000.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>		
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$	4.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7.860-E DE 16 DE ABRIL DE 2007.
“Ratifica e Incorpora à Legislação Tributária Estadual Convênios ICMS, celebrados entre os Estados e o Distrito Federal, através do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ”.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 62, da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS nºs 06/07 e 07/07, celebrados na 102ª reunião extraordinária, realizada em Brasília/DF, no dia 28 de fevereiro de 2007; os Convênios ICMS nºs 08/07 a 43/07; e os Ajustes SINIEF 01/07 a 05/07, celebrados na 125ª reunião ordinária, realizada em Natal/RN, no dia 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Art. 2º Ficam incorporados à Legislação Tributária Estadual os Convênios ICMS nºs 06/07 a 13/07, 15/07, 22/07 a 24/07, 26/07 a 35/07, 39/07 e 40/07; e os Ajustes SINIEF 01/07, 02/07 e 05/07, celebrados em reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da ratificação nacional dos Convênios ICMS e Ajustes SINIEF mencionados neste Decreto.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista/RR, 16 de abril de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 7.861-E DE 16 DE ABRIL DE 2007.
“Institui a Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Estruturantes, e dá outras providências.”
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº 498/2005, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Administração Estadual, em especial no seu art. 1º, que trata dos princípios e diretrizes da administração, em particular:

· no seu inciso V, que trata da promoção e articulação do desenvolvimento, como instrumento de fomento à inovação e como agente de mobilização dos recursos sociais; e

· no seu inciso VI, que trata de garantir a provisão de bens e serviços básicos e o aproveitamento racional dos recursos naturais, limitando a sua atuação na atividade econômica, quando necessária aos imperativos da segurança ou a relevante interesse nacional.

CONSIDERANDO a Lei nº 499/2005, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado, em especial:

· no seu artigo 2º, que trata da estrutura do Poder Executivo, em particular do seu § 1º, que trata da criação de secretarias de estado extraordinárias, e do seu § 3º, que trata do apoio administrativo da Casa Civil;

· no seu art. 11, que trata da estrutura organizacional básica;

· no seu art. 26, que trata das competências gerais das secretarias de estado extraordinárias;

· no seu art. 68, que trata da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo no que se refere à efetivação da criação, reorganização, reestruturação, fusão, incorporação, absorção ou extinção, nos termos da própria Lei.

CONSIDERANDO as características geopolíticas peculiares do Estado de Roraima e suas importantes implicações de natureza econômica e social, que recomendam a adoção de estratégias específicas para sua condução no âmbito governamental estadual,

CONSIDERANDO a realidade econômica do Estado de Roraima, a elevada participação estatal na economia e a urgente necessidade de articulação dos diversos segmentos envolvidos para melhor aproveitamento das potencialidades, recursos naturais e vocações regionais, ampliando as cadeias produtivas locais, inclusive a partir da identificação, atração, captação e implementação de parcerias;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da promoção social articulada entre as unidades organizacionais envolvidas na formulação e operacionalização das políticas públicas pertinentes à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente as referentes à geração de riqueza e renda, ao emprego dos recursos humanos existentes e à redução das lacunas e deficiências infra-estruturais e habitacionais e de amplo exercício da cidadania, assim como os projetos estruturantes a elas vinculados;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Estruturantes, com a finalidade de articular e coordenar interesses e questões, iniciativas e esforços, políticas e diretrizes de aproveitamento das potencialidades econômicas e de desenvolvimento humano - preferencialmente por meio de captação de recursos e viabilização de parcerias - assim como programas e projetos especiais ou prioritários de caráter multisetorial, particularmente os de melhoria da qualidade de vida da população e de geração de riqueza, renda e emprego no Estado de Roraima.

Art. 2º Os cargos da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Estruturantes são originários da Lei nº 518, de 13 de janeiro de 2006, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O cargo de Secretário de Estado Extraordinário de Projetos Estruturantes é resultante do aproveitamento do cargo de Secretário de Estado Extraordinário da Juventude, criado pela Lei Delegada nº 10, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 3º O regimento interno definirá o detalhamento das atividades da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Estruturantes e será aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa dias), contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.861-E DE 16 DE ABRIL DE 2007.

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Código/padrão	Cargos	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
SUBSÍDIO	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO	01	13.950,00	13.950,00
CNES IV	CHEFE DE GABINETE	01	2.500,00	2.500,00
CNES III	ASSESSOR ESPECIALIZADO	03	3.210,00	9.630,00
TOTAL		05		26.080,00

DECRETO Nº 326-P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES MARQUES, do Cargo de Membro do Grupo Técnico Especializado em Construção e Recuperação de Estradas do Estado de Roraima, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 327-P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores dos cargos comissionados da Secretaria de Estado do Índio, abaixo elencados, a contar de 10-4-07.

I – JOSÉ SOARES RAPOSO

CARGO: FAI-I, Secretário de Gabinete

II – VALDEMIR RAPOSO DA SILVA

CARGO: FAI-II, Secretário do Núcleo de Orçamento e Finanças

III – EDINILSON SOUZA

CARGO: FAI-II, Secretário da Div. de Ext. e à Produção

IV – DÉBORA CRUZ DA SILVA

CARGO: FAI-II, Secretário da Div. de Atividades Produtivas

V – PEDRO RAIMUNDO MARUAI

CARGO: FAI-II, Auxiliar de Gabinete

VI – EVARISTO NEVES FRANCO

CARGO: FAI-II, Assistente

Art. 2º Nomear os servidores para os cargos comissionados da Secretaria de Estado do Índio, abaixo elencados, a contar de 10-4-07.

I – AGEU JOSÉ FIGUEIREDO

CARGO: FAI-I, Secretário de Gabinete

II – MAGNO HENRIQUE DEMARÃES

CARGO: FAI-II, Secretário do Núcleo de Orçamento e Finanças

III – MARQUES ANDRADE DA SILVA

CARGO: FAI-II, Secretário da Div. de Ext.e à Produção

IV – ANANIAS GOMES

CARGO: FAI-II, Secretário da Div. de Atividades Produtivas

V – QUÊNIA DA SILVA MOTA

CARGO: FAI-II, Auxiliar de Gabinete

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 328-P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DULCINÉIA MARIA SOUZA E SILVA, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Nomear MÔNICA BRAGA PEREIRA LOPES, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 329-P DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR, para o Cargo de Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária de Projetos Estruturantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, para participar da Conferência Internacional “Maximizando a eficiência do setor público nos estados: Perspectivas internacionais e brasileiras”, no período de 25 a 27-03-2007, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 25 a 27-3-2007.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado a servidora ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO, Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, para participar da Conferência Internacional “Maximizando a eficiência do setor público nos estados: Perspectivas internacionais e brasileiras”, no período de 25 a 27-03-2007, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 25 a 27-3-2007.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor SÉRGIO PILLON GUERRA, Secretário Extraordinário de Relações Institucionais com Países Fronteiriços, para participar de reuniões na Representação do Governo do Estado, com a Bancada Federal de Roraima, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 28 e 29-3-2007.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO, Procurador-Geral do Estado de Roraima, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 3 a 11-4-07.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 051 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor ADEJALMO MOREIRA ABADI, Diretor Geral da UNIVIRR, para participar de reunião no CEFET/PA, no período de 9 a 10-4-2007, em Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 9 a 10-4-2007.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado a servidora TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAM, para participar de reunião preparatória da 3ª Conferência das Cidades em toda a Federação, no período de 10 a 13-4-2007, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 053 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, para tratar de assuntos de interesse do Estado, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 11 a 15-4-2007.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, Secretário de Estado da Fazenda, para participar da reunião extraordinária do CONFAZ, em Brasília/DF e Seminário “Políticas Tributárias e Desenvolvimento Regional”, em Belém/PA, no período de 17 a 20-4-2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor ADEJALMO MOREIRA ABADI, Diretor Geral da UNIVIRR, para participar de reunião com o Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB, em Brasília/DF e reunião de Elaboração de Edital para os Cursos de Graduação a Distância no CEFET/PA/UAB, em Belém/PA, no período de 15 a 20-4-2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

DECRETO Nº 7846-E DE 09 DE ABRIL DE 2007, publicado no D.O.E Nº 556 de 12 de abril de 2007,

Onde se lê: “

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.

Leia-se: “

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.

DECRETO Nº 7850-E DE 11 DE ABRIL DE 2007, publicado no D.O.E Nº 557 de 13 de abril de 2007,

Onde se lê: “

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.

Leia-se: “

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DESPACHO**PROCESSO DE VERBAS RESCISÓRIAS – FAT**

Face o teor do Parecer nº. 0164/2005/PROGE/CA/RR e do Despacho nº. 0249/2006-CA, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, reitero e ratifico o entendimento, observando-se análogos em que se discuta o pagamento de verbas rescisórias aos ocupantes de Função de Assessoramento Temporário – FAT, no Estado de Roraima; portanto, arquivem-se os referidos processos.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA GAB/SEGAD Nº. 361 /2007 DE 17 DE ABRIL DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento 33.90.30, para aquisição de material de consumo em nome do servidor FLÁVIO DOS SANTOS COELHO, CPF nº.534.213.298-34, residente e domiciliado sito à Rua Buritizeiro nº 19 Bairro Caçari – Boa Vista-RR, , na C/C nº. 75.779-9 Agência nº.0250-X Monte Roraima, Banco do Brasil, Matrícula nº. 042052052.

PROGRAMA: 04.122.0010.4308.0000

FONTE DE RECURSOS: 001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR: R\$ 2.000,00

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 365 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 20001-06380/06-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria/GAB/SEGAD nº 669, de 25 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 413 de 06/09/06, de licença por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 05/03/07, em nome da servidora FERNANDA HAUCH DA SILVA, CPF nº 024.066.937-16, matrícula nº 040000171, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 228/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem da I Oficina de Trabalho sobre Investimentos em Saúde, na Cidade de Brasília – DF, no período de 10 a 11/04/2007:

Marisa de Fátima Pedrosi – Chefe da Divisão de Planejamento

Paula Jeane Baraúna Magalhães Migliorin – Administradora

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Março de 2007.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2007

Processo nº 10362/06-50.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com C.N.P.J nº 34.794.255/0001-95. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de passagens aéreas ida e volta para todas as capitais brasileiras, para tratamento fora de domicílio - TFD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Registro de preços Pregão 059/2006.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2007 contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II da Lei 8.66/93.

DO PREÇO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), incluindo todos os custos relacionados com impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa Trabalho:

20002.1030278.2174.01 Elemento Despesa: 339033 Fonte de Recursos: 001.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA, e a Senhora CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA, pela contratada.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/ND/PORTARIA Nº 518/2007

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede os Servidores Adejalmo Moreira Abadi, Diretor Geral da UNIVIRR, Soraya Magalhães Gomes, Coordenadora da Inclusão Digital e Selmo Nascimento da Silva, Motorista, para viajarem com destino aos Municípios de Caracará e São Luiz do Anauá, com a finalidade de participar do encerramento da Capacitação dos

Multiplicadores do Projeto Inclusão Digital, no período de 30 a 31.03.2007, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 29 de março de 2007.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 536/2007.

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede os Servidores Peuris Frank Rodrigues Lau, Coordenador Adjunto e Simone Rodrigues Batista Mendes, Coordenadora do PROGESTÃO, para viajarem com destino a cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar da Reunião Técnica sobre o Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, no período de 11 a 14.04.2007, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 10 de abril de 2007.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 537/2007

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede os Servidores Carlos Alberto Paes Pereira, Artífice e Wagner Bergue dos Santos, Artífice, para viajarem com destino ao Município de Caracará (Vila Itã), com a finalidade de executar serviços hidráulicos e elétricos em caráter emergencial na Escola Estadual Sebastião Benício, no período de 16 a 17.04.2007, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de abril de 2007.

Luciano Fernandes Moreira

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Portaria nº467/07 /SECD/GAB/ ANPE/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução

CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, nos anos de 2000, 2002 e 2003, da Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Médio Regular – 2000

Melina Saraiva Amaro

Ensino Médio Regular – 2002

Solange Bezerra Oliveira

Ensino Médio Regular – 2003

Giovani Gomes Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA

No Art. 1º da Portaria nº 456/07SECD/RR da Escola Estadual Gonçalves Dias, publicada no Diário Oficial nº546 de 27/03/2007.

Onde se lê:

Ensino Fundamental Regular

Hendel Dassier do Nascimento Silva Santos

Leia-se:

Ensino Médio Regular

Hendel Dassier do Nascimento Silva Santos

No Art. 1º da Portaria nº 90/07SECD/RR da Escola Estadual Gonçalves Dias, publicada no Diário Oficial nº495 de 11/01/2007.

Onde se lê:

Líbia de Aguiar Barros

Leia-se:

Lídia de Aguiar Barros

Dê-se Ciência, Publica-se e cumpra-se

Boa Vista – RR, 11 de abril de 2007.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº.468/07 /SECD/GAB/ ANPE /RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução

CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular e EJA, no ano de 2003 e 2004 da Escola Estadual Caraná, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Fundamental Regular 2004

Jeferson Rodrigues Martins.

Ensino Fundamental EJA 2003

Edinalva Pereira Cruz Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 11 de abril de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº.469/07 /SECD/GAB/ ANPE /RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio EJA, no ano de 2001 do CEJA-Alto Alegre, localizada no município de Alto Alegre.
Ensino Médio EJA
Maria Anália Rodrigues de Araújo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 11 de abril de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

EDITAL Nº 040/2007/SECD/RR

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL N.º 016/2007 CAPITAL E INTERIOR e 017/2007 SIMPLIFICADO INDIGENA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 144, de 23 de janeiro de 2007, e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei nº 323, de 31 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.152-E, de 28 de janeiro de 2003, torna público a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, a que se refere aos Editais nº 003/2007 e nº 005/2007.
1 Ficam convocados, conforme a ordem de classificação, os candidatos classificados, constantes no anexo único destes Editais, para apresentação de documentos e assinaturas de contratos no período de 18 a 20 de abril de 2007, no Departamento de Recursos Humanos, (Divisão de Lotação de Servidores – RH) da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos,nº 471, Boa Vista-RR, das 08:00h às16:00h.
2.O candidato deve comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:
a) documento de identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de escolaridade;
e) comprovante de residência;
f) comprovante de conta bancária;
g) PIS/PASEP.
Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007.
Ana Maria Lima de Freitas
Secretária-Adjunta de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

MUNICÍPIO: BOA VISTA			
Componente Curricular: 1º a 4º. SÉRIES			
Zona: R			
ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
12	FABIANE MACEDO FREITAS	LP PEDAGOGIA	35,00
13	CHRISTIANE NOGUEIRA SANTOS CARVALHO	LP PEDAGOGIA	34,00
MUNICÍPIO: BONFIM			
Componente Curricular: 1º A 4º SÉRIES			
Zona: R			
ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
9	JOSÉLIA ALVES DA COSTA	MAGISTÉRIO	27,00
10	ODETE LIMA DUARTE	MAGISTÉRIO	27,00
MUNICÍPIO: CARACARÁI			
Área de Atuação: 1º A 4º SÉRIES			
Zona: R			
ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
21	ANTONIA VILANI MINEIRA	MAGISTÉRIO	26,00
22	PERLA CRISTINA GOMES	MAGISTÉRIO	26,00
23	HAMILTON RODRIGUES OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	26,00
24	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	MAGISTÉRIO	24,00
25	LINDOMAR GOMES DE SOUZA	MAGISTÉRIO	24,00
26	DALVA RESENDE ERICEIRA	MAGISTÉRIO	24,00
27	CLEUBENIR GONÇALVES QUEIROZ	MAGISTÉRIO	23,00
MUNICÍPIO: MUCAJÁI			
Área de Atuação: 1º A 4º SÉRIES			
Zona: R			
ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
30	HILTON SILVA LIMA	MAGISTÉRIO	27,00
31	HADAILTON ABREU ARAUJO	MAGISTÉRIO	27,00
32	FRANCISCA COLETA DA SILVA	MAGISTÉRIO	27,00
33	IRISLANE TOME DA SILVA CAMPOS	MAGISTÉRIO	27,00
34	ALCJANE SANTOS DE SOUZA	MAGISTÉRIO	27,00
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAÚÁ			
Área de Atuação: 1º A 4º SÉRIES			
Zona: R			
ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
10	TEREZINHA DE JESUS DE PAULA SOUZA	MAGISTÉRIO	24,00
MUNICÍPIO: NORMANDIA			
Componente Curricular: 1º. a 4º. SÉRIES			
Zona: R			

ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	INDÍGENA	NOTA
50	IVANETE RIBEIRO PAULINO	NIVEL MEDIO	INDÍGENA	55,00
51	PAULO SERGIO RUBAN DE SOUZA FIDELIX	NIVEL MEDIO	INDÍGENA	55,00
52	VALCIR CLEMENTINO DE OLIVEIRA	NIVEL MEDIO	INDÍGENA	55,00
MUNICÍPIO: NORMANDIA				
Componente Curricular: Língua Materna Macuxi				
Zona: R				
ORD.	NOME	ESCOLARIDADE	INDÍGENA	NOTA
15	EDINALDO DE SOUZA GUARIBA	ENS. FUNDAMENTAL	INDÍGENA	45,00
16	DINA CIPRIANO GABRIEL	NIVEL MEDIO	INDÍGENA	44,00
MUNICÍPIO: UIRAMUTÁ				
Componente Curricular: 1º. a 4º. SÉRIES				
Zona: R				
81	ELIONARA NICASIO CADETE	NIVEL MEDIO	INDÍGENA	30,00
82	ELAINE CAVALCANTE DE LIMA	NIVEL MEDIO	INDÍGENA	30,00

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007.
Ana Maria Lima de Freitas
Secretária-Adjunta de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES/PORTARIANº 0203/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10.03.07, do (a) servidor (a) PAULO CESAR DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CARACARAI - BV, com o objetivo de Atender no transporte dos Conselheiros do CONSEA-RR.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 08 de Março de 2007.
SETRABES/PORTARIANº 0204/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 15.03 a 18.03.07, do (a) servidor (a) PAULO CESAR DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI, PACARAIMA e UIRAMUTÁ - BV, com o objetivo de Atender no transporte dos Conselheiros do CONSEA-RR. Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 13 de Março de 2007.
SETRABES/PORTARIANº 0205/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 20.03.07, do (a) servidor (a) ILMA SARAIVA SILVEIRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Março de 2007.
SETRABES/PORTARIANº 0206/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 20.03.07, do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA GOMES CIDADE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Março de 2007.
SETRABES/PORTARIANº 0207/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 20.03.07, do (a) servidor (a) JENNER AMORIM DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Março de 2007.
SETRABES/PORTARIANº 0208/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 20.03.07, do (a) servidor (a) FRANCISCA LENILDA MAGALHÃES CAVALCANTE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Março de 2007.
SETRABES/PORTARIANº 0209/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 04.04.07, do (a)

servidor (a) ALEXANDRE HENRIQUE LIMA ANTUNES MACIEL, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família. Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 02 de Abril de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0210/2007

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 04.04.07, do (a) servidor (a) ILMA SARAIVA SILVEIRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 02 de Abril de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0211/2007

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 04.04.07, do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA GOMES CIDADE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI - BV, com o objetivo de Assessorar ao Plano de Ação Municipal e dar apoio logístico ao Sistema Operacional do Programa Bolsa Família.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 02 de Abril de 2007.

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL SETRABES

PORTARIA Nº 016/2007 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 314-P, de 10 de novembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Berenice Lima de Oliveira, para responder pela Direção do Abrigo Masculino – DPSE, no período de 26.03 a 06.04.2007, em razão de férias do titular André Luiz Medeiros Costa no período citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Abril de 2007.

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 015/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 497, de 27 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 2474/2007, em 12 de abril de 2007; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 091/2007, de 16 de abril de 2007;

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2007, referente ao veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2006, Placa NAM-2554 e Chassi nº 93HES16506Z111651, de propriedade do Senhor FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CNPF sob o nº 207.784.813-87, residente e domiciliada na Rua. Pastor Fernando Granjeiro, nº 198, Bairro Caimbé, em Boa Vista/RR, portador de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2007.

PALMIRA LEÃO DE SOUZA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 016/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 4º do artigo 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 2473, de 11 de abril de 2007;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 092/2007, de 16/04/07,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/XR

200R, ano 2000/2001, placa NAL-2339, chassi 9C2MD28001R001937, de propriedade de MARCELO REATEGUI DE OLIVEIRA, CPF nº 816.533.105-10, dito como furtado em 29/12/06, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 10903/06 da Secretaria de Segurança Pública, de 29/12/06 e até o momento ainda sinistrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:

seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada alcança somente o veículo mencionado neste Ato, produzindo seus efeitos a partir da data de 01/01/07 até o momento em que o veículo seja restituído ao seu proprietário ou seja transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2007.

PALMIRA LEÃO DE SOUZA

Diretora do Departamento da Receita

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA Nº 198/2007.

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições conferidas no Artigo 137 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as denúncias de Irregularidades relatadas no Processo nº 22001.01079/07-09, de 30 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Designar os Servidores SATURNINO MORAES FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 050001624-1; TAMIRA ANDREA DE SOUZA, Assessor Técnico, Matrícula nº 020020009 e LEO GALDINO DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 042001132, para sob a presidência de o primeiro comporem a Comissão de Sindicância prevista no Artigo 1º, encarregada de apurar os fatos relatados no processo supracitado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 16 de abril de 2007.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

DESPACHO

PROCESSO NUP: 19001.00864/07-11

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA S.A - CER, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a despesas com fornecimento de energia elétrica, no decorrer do exercício de 2007, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto no Art. 24 inciso, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento ao que se refere o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista, 17 de abril de 2007

ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED

Secretário de Estado da Segurança Pública

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, referente à dispensa de licitação, de que trata o processo em epígrafe. Determino que se publique no D.O.E., de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 17 de abril de 2007

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 109/2007 – GAB/SEJUC, de 16 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores Euquisson José da Silva Muniz, matrícula nº. 042000458, função Agente Carcerário, José Roberto Costa Alencar, matrícula nº. 042000674, função Agente Carcerário e Celso Pires Lima, matrícula nº. 020099010, função Chefe de Seção de Segurança, os quais irão apresentar reeducandos para fins de audiência na Comarca de Mucajaí/RR, no dia 16.04.07, conforme o MEMO Nº. 676/2007/SEJUS/DESIPE.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em Boa Vista – RR, 16 de abril de 2007.

MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/GAB/PORTARIA Nº 110/07

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar CIMÉLIO ALENCAR DIAS PINTO, diretor da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, para responder interinamente pela Direção da Cadeia Pública de Boa Vista, no período de 16/04 a 24/04/07, por afastamento do Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2007.

MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais; RESOLVE:

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº. 044/2007 - Designar o (s) servidor (es) Engº Civil José Maciel Ferreira, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar: Elaboração de projeto executivo de pontes em concreto armado e mista, com seção transversal de 9,8 m – classe de 45 t na BR-210, nos Municípios de São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Caroebe. Sob a responsabilidade da Empresa: Cone Consultoria Ltda., PROCESSO Nº. 06628/06-32. Boa Vista – RR, 29 de Março de 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 056/07 - Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Gregório Almeida Júnior, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma e ampliação da Biblioteca Central da Fundação de Educação Superior de Roraima. Sob a responsabilidade da Firma: CENGE CONSTRUÇÕES LTDA, Boa Vista – RR, 09 de Fevereiro 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 106/07 - Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Gregório Almeida Júnior, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Serviços para manutenção e conservação da Praça Interativa José Renato Haddad, localizada na Avenida Ene Garcez S/N ao lado do Ginásio Totozão, em Boa Vista – RR. Sob a responsabilidade da Firma: CONSTRUTORA KAPITÓLIO LTDA, Boa Vista – RR, 11 de Abril 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 107/07 - Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista – Cleocimar Felix da Silva e o Téc. em Edificações – Paulo César Santos Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma do prédio onde funciona o Departamento de Apoio ao EDUCANDO/DAE, localizado nesta cidade de Boa Vista/RR. Sob a responsabilidade da Firma: SERRÃO E SILVA LTDA, Boa Vista – RR, 16 de Abril 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Engº Civil FRANCISCO CANINDE DE MACEDO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Determino, a partir da presente data, que a empresa Construtora Deeke Ltda., suspenda a execução da obra/serviço objeto da Concorrência Pública nº. 021/06, Processo nº. 02041/06-36, por interesse da administração tendo em vista o final do exercício e haver a necessidade de cancelar todos os saldos dos empenhos e remanejamento de orçamento para o ano de exercício seguinte. Boa Vista-RR, 18 de Dezembro de 2006.

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Determino, a partir da presente data, que a empresa Construtora Deeke Ltda., retome a execução da obra/serviço objeto da Concorrência Pública nº. 021/06, Processo nº. 02041/06-36, suspensa por interesse da administração tendo em vista o final do exercício e haver a necessidade de cancelar todos os saldos dos empenhos e remanejamento de orçamento para o ano de exercício seguinte. Boa Vista-RR, 28 de Março de 2007.

Engº Civil JOSÉ EUFRÂNIO ALVES

Diretor do DEIT/SEINF

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/07 C.C – DEO - Processo nº. 191/06 – CNPJ – 84.034.602/0001-50– Firma: CENGE CONSTRUÇÕES LTDA – Representante: Álvaro Cabral. Objeto: Reforma e ampliação da Biblioteca Central da Fundação de Educação Superior de Roraima. Fiscal: Engº Civil – Gregório Almeida Júnior. Carta Convite nº. 052/06. Valor 133.749,09 (Cento e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos). Prazo 90 (noventa) dias. Data: 09.02.07 Assinaturas: FRANCISCO CANINDE DE MACEDO e CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, Pelo Governo.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033/07 C.C – DEO - Processo nº. 0040/07 – CNPJ – 07.122.919/0001-05 – Firma: CONSTRUTORA KAPITÓLIO LTDA – Representante: Elson Alves da Silva. Objeto: Serviços para manutenção e conservação da Praça Interativa José Renato Haddad, localizada na Avenida Ene Garcez S/N ao lado do Ginásio Totozão, em Boa Vista – RR. Fiscal: Engº Civil – Gregório Almeida Júnior. Carta Convite nº. 03/07. Valor R\$ 139.059,48 (Cento e Trinta e Nove Mil Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). Prazo 180 (cento e Oitenta) dias. Data: 11.04.07 Assinaturas: FRANCISCO CANINDE DE MACEDO e CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, Pelo Governo.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 034/06 C.C – DEO - Processo nº. 02463/06 – CNPJ – 04.811.061/0001-90– Firma: SERRÃO E SILVA LTDA – Representante: Jean Carlos Serrão e Silva. Objeto: Reforma do prédio onde funciona o Departamento de Apoio ao EDUCANDO/DAE, localizado nesta cidade de Boa Vista/RR. Fiscal: Engº Eletricista – Cleocimar Félix da Silva e o Técnico em Edificações Paulo César Santos Silva. Carta Convite nº. 37/06. Valor R\$ 137.989,61 (Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e sessenta e Um Centavos). Prazo 60 (sessenta) dias. Data: 16.04.07 Assinaturas: FRANCISCO CANINDE DE MACEDO e CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, Pelo Governo. Engº Civil CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS
Diretor do DEO/SEINF

ERRATA:

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a Publicação de Inexigibilidade de Licitação, no Diário Oficial do Estado, nº. 555/07, do dia 11 de Abril de 2007, Pág. 08, referente ao processo 00598/07-50: **ONDE SE LÊ:** Inexigibilidade de Licitação **LEIAM-SE:** Dispensa de Licitação.

JOSÉ CARLOS MARCOLINO

Chefe da DOF/SEINF

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que as vencedoras da: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2006**, referente à SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA BR-174 - RR foram as empresas R. E. CASTRO ÁVILA - LOTE I R\$ 437.927,88, CONPAV – CONSULTORIA E COM. LTDA - LOTE II R\$ 439.626,00, CONE ENGENHARIA LTDA - LOTE III R\$ 439.326,60 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, cada lote. O processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 18 de Dezembro de 2006.

EDILAMAR THOMÉ FERNANDES

Presidente Substituta da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº 113/2007

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 02415/07-59 – CASA CIVIL

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente e permanente (apontador, borracha, caneta, bandeiras, perfuradora de papel para encadernação, etc).

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 03/05/2007 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007. Hairton Level Salomão

Júnior. Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº 114/2007

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 03514/07-57 – SETRABES

OBJETO: Eventual aquisição de mosquiteiros para cama e rede de casal.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2007 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em

horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007. Perla do Nascimento
Gomes.Pregoeira/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO Nº 115/2007****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 03513/07-94 – SETRABES****OBJETO:** Eventual aquisição de bolsas femininas em cores e modelos variados.**TIPO: MENOR PREÇO****RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA****LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.**DATA DE ABERTURA:** 02/05/2007 **HORA:** 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007. Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO Nº 116/2007****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 02514/07-89 – PROGE****OBJETO:** Eventual aquisição de material de copa e cozinha, material de expediente e material de informática.**TIPO: MENOR PREÇO****RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA****LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.**DATA DE ABERTURA:** 03/05/2007 **HORA:** 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007. Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO Nº 117/2007****PROCESSO: 02725/07-20 – PMRR****OBJETO:** Aquisição de motocicletas do tipo on-off road.**TIPO: MENOR PREÇO****RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA****LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.**DATA DE ABERTURA:** 04/05/2007 **HORA:** 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2007. Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

Polícia Militar de Roraima**DESPACHO****PROCESSO NUP: 02532/07-05****SECRETARIA: POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA****ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com Aquisição de 200 (duzentos) revolver Cal. 38 SPL e 20 (vinte) carabinas cal. .40, para atender as unidades destacadas do Comando de Policiamento da Capital – CPC e Comando de Policiamento do Interior – CPI da POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, em favor da empresa FORJAS TAURUS S/A, no valor de R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/

93, de acordo com o parecer da ASSEJUR/CPL.

Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Sr.

Governador do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2007.

UZI PEREIRA BRISOLA – Cel QOPM

CMT Geral da PMRR

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à

Inexigibilidade de Licitação, para aquisição do material bélico de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no DOE, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

Instituto de Previdência do Estado de Roraima**PORTARIA Nº. 259/2007/GAB/PRES/IPER.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEITÃO, Assessor técnico – CCIPER-08, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2006, no período de 09.04.2007 à 23.04.2007. Período aquisitivo a partir de 01/03/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2007.

ALCEBÍADES BRUNO FILHO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima**PORTARIA Nº 025/2007 GAB/IPEM, 17 DE ABRIL DE 2007.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 455-P de 23/06/2006, publicados no D.O.E de 27 de Junho de 2006, respectivamente.

Considerando a Portaria nº 186 de 08/08/06 do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) a Servidora Elizete Level da Fonseca, matrícula nº 020005919, lotado neste Instituto, para atender despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros, de necessidade do IPEM/RR.

Programa: 04.122.0010.4335.0000

Origem do Recurso: 08

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 750.00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Programa: 04.122.0010.4335.0000

Origem do Recurso: 08

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Valor: R\$ 750.00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (Sessenta) dias para aplicação do Recurso e de 10 (dez) dias para comprovação das despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 17 de Abril de 2007.

Barac da Silva Bento

Presidente

ERRATA

No diário Oficial do Estado de Roraima nº 557, referente a portaria nº 023, de 13 de Abril de 2007.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NOBERTO DE MESQUITA JUNIOR, Agente Técnico, CDS-I, a contar de 02/04/2007.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NOBERTO DE MESQUITA JUNIOR, Agente Técnico, CDI-I, a contar de 02/04/2007.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 17 de Abril de 2007.

Barac da Silva Bento

Presidente

Junta Comercial do Estado de Roraima

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA Ata Número: 3

Despachos de 01 de março de 2007 a 31 de março de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 07/002075-2 Itaotec SAGruppo Itaotec, 07/002076-0 Itaotec SAGruppo Itaotec, 07/002077-9 Itaotec SAGruppo Itaotec, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/001781-6 Companhia Energética De Roraima Cer, 07/002063-9 Fazenda Novo Intento S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 07/001398-5 ADDe Lucena E Cia Ltda, 07/001417-5 Kap Comercio E Representação Ltda, 07/001804-9 Fraxe Promotora E Intermediadora Financeira Ltda, 07/001841-3 Irrimaq RepE Com De ExpE ImpDe Maquinas E Motores Ltda, 07/001954-1 Oliveira Nascimento Representações Ltda, 07/001959-2 Bertrand Engenharia E Comercio Ltda, 07/002045-0 Flex - Serviços Ltda, 07/002047-7 R Prado Da Costa E Cia Ltda, 07/002049-3 R Sobrinho - Serviços Ltda, 07/002095-7 Sena Tur Construções, Comercio E Transportes Ltda, 07/002105-8 Carneiro, Costa & Cia Ltda, 07/002132-5 Construtora Itaoca Ltda, 07/002155-4 Transanimal Comércio E Transportes Ltda, 07/002203-8 Cosme E Damião Ltda, 07/002219-4 Bertoli E Vieira Comércio Ltda, 07/002262-3 Cardoso & Resende Comercio E Armarinho Ltda, 07/002290-9 Frigorifico J PLtda, 07/002401-4 Interativa Consultoria Empresarial Ltda, 07/002440-5 Bella Car Ltda, 07/002446-4 Americo & Valentim Ltda, 07/002450-2 Amperes Construção Ltda, 07/002503-7 Talismã Construtora E Comercio Ltda, 07/002504-5 Vênus Construtora E Comercio Ltda, 07/002505-3 Bv Formaturas E Produções Ltda, 07/002523-1 Usa-Comercio, Serviços, Representações, Importação E Exportação Ltda, 07/002550-9 Stela Maris Transportes E Logística Ltda, 07/002654-8 Stela Maris Carga E Logística Ltda, 07/002664-5 Alo Gas E Agua Distribuidora Ltda, ALTERACAO: 06/016966-4 Maná Indústria De Bebidas Ltda, 06/019490-1 Oliveira Construções E Empreendimentos Ltda, 07/000130-8 Oliveira E Santos Ltda, 07/000243-6 Lemos E Lemos Ltda, 07/000866-3 Seta Construções E Serviços Ltda, 07/001325-0 Pontes E Azevedo Ltda, 07/001350-0 Centro Norte Construções Ltda, 07/001376-4 Comércio De ImpE Exp Macuxi Ltda, 07/001447-7 Mirage Alimentos Ltda, 07/001475-2 Discom Distribuidora E Comercio Ltda, 07/001478-7 Restaurante Sabor E Saúde Ltda, 07/001745-0 Labovida-Medicina Laboratorial Ltda, 07/001750-6 Mercantil Tô Querendo Ltda, 07/001754-9 Supermercado Monte Alegre Ltda, 07/001773-5 Construtora Dina Ltda, 07/001807-3 Meta Mesquita Serviços Auxiliares De Transporte Aereo Limitada, 07/001862-6 News Máster Informática Ltda, 07/001884-7 Ideal Cópias Comércio E Serviços Ltda, 07/001885-5 Estivas Roraima Ltda, 07/001894-4 Amaral & Rodrigues Ltda, 07/001902-9 Marques & Macedo Ltda, 07/001960-6 Centro Norte Construções Ltda, 07/001962-2 Paradases Construções, Comércio E Serviços Ltda, 07/001973-8 Barbosa De Mello Importação E Exportação Ltda, 07/001977-0 Comercial Forte Ltda, 07/001979-7 Agencia De Propaganda E Publicidade Vsf Midia Ltda, 07/001991-6 Pontual Despachante De Imóveis Ltda, 07/002001-9 Rwa Comércio E Construtora Ltda, 07/002016-7 Gilce Modas Ltda, 07/002038-8 Silva E Moura Ltda, 07/002051-0 Oliveira Construções E Empreendimentos Ltda, 07/002054-0 Civecon Construções E Comercio Ltda, 07/002055-8 Civecon Construções E Comercio Ltda, 07/002086-8 Xavier E Xavier Ltda, 07/002096-5 Construtora Guarupi Ltda, 07/002110-4 Santos & Santos Ltda, 07/002111-2 Santos & Santos Ltda, 07/002112-0 Santos & Santos Ltda, 07/002156-2 Rio Branco Promoções E Eventos Ltda, 07/002165-1 Vitória Comércio Ltda, 07/002168-6 Discom Distribuidora E Comercio Ltda, 07/002171-6 Cavalcante E Barbalho Ltda, 07/002173-2 Pontual Despachante De Imóveis Ltda, 07/002175-9 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda, 07/002176-7 Pontual Factoring Fomento Mercantil Ltda, 07/002178-3 Stillo Serviços E Comércio Ltda, 07/002249-6 Construtora Alves Ltda, 07/002250-0 Construtora Alves Ltda, 07/002267-4 Mendonça & Cia Ltda, 07/002278-0 Omega Engenharia Ltda, 07/002283-6 Brancocel Industria E Comercio De Celulose Ltda, 07/002292-5 Norte Green Comércio De Máquinas Ltda, 07/002296-8 Centro De Formação De Vigilante De Roraima Ltda, 07/002298-4 Ambrosio E Ambrosio Ltda, 07/002307-7 Construtora Gomes E Correia Ltda, 07/002310-7 Macunaima Construções Ltda, 07/002333-6 F ITE Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/002334-4 ABDe Araújo & Cia Ltda, 07/002351-4 Power Lan Comercio E Serviços Ltda, 07/002374-3 Multiservise Construções, Com ImpE Exp Ltda, 07/002386-7 Tamarfe Rolamentos Ltda, 07/002388-3 Drogaria Master Ltda, 07/002390-

5 Cardan Importação Exportação Comércio Serviços E Representações Ltda, 07/002430-8 Bw Construções E Comércio Ltda, 07/002441-3 Big Service Ltda, 07/002456-1 Big Service Ltda, 07/002464-2 TCl Construções E Comércio Ltda, 07/002482-0 FV Transportes E Comercio De Cargas Ltda, 07/002491-0 Big Service Ltda, 07/002498-7 Prontofofio Santa Maria Ltda, 07/002510-0 Gomes E Filgueiras Ltda, 07/002511-8 Power Cred Financiamentos Ltda, 07/002525-8 Amazônia Mucajá Mineração Ltda, 07/002573-8 LB Brandão E Cia Ltda, 07/002584-3 Esquinao Das Madeiras Ltda, 07/002591-6 Jm- Construções & Serviços Ltda, 07/002615-7 Madeira Madenorte Ltda, 07/002625-4 Comercial Matos & Cia Ltda, 07/002665-3 Seta Construções E Serviços Ltda, 07/002675-0 Comercial Henrique Ltda, 07/002804-4 Cândido & Gomes Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 07/002121-0 Nobre Comércio E Representação Ltda, 07/002122-8 PHP Filho & Cia Ltda, 07/002129-5 Sistema Betel De Comunicação Ltda, 07/002172-4 Frutipeixe Comercial Ltda, 07/002207-0 Casa Tupinamba Ltda, 07/002228-3 Agrocampo Comercial Ltda, 07/002375-1 Medshop Comércio E Representações Ltda, 07/002399-9 Somac Construtora Ltda, 07/002409-0 Santos & Xavier Ltda, 07/002585-1 Oliveira & Tejo Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 07/001829-4 Comercio E Transportes Hernandes Ltda, 07/001832-4 Oliveira & Paiva Ltda, 07/001863-4 Flex Comércio E Importação De Pneus Ltda, 07/001975-4 Medtec Comércio E Representações Ltda, 07/002012-4 Agrosol Soluções Agrícolas Ltda, 07/002022-1 Ricetec Sementes Ltda, 07/002037-0 Thomas Greg & Sons Gráfica E Serviços, Industria E Comercio, Importação E Exportação De Equipamentos Ltda, 07/002044-2 Indústria E Comércio De Confeções Danyler Ltda, 07/002101-5 Flex Comércio E Importação De Pneus Ltda, 07/002116-3 San-Serviços, Comércio E Representações Ltda, 07/002118-0 Jm- Construções & Serviços Ltda, 07/002127-9 Sapeca Auto Peças Ltda, 07/002149-0 Khatib & Azulay Ltda, 07/002167-8 Carpo Indústria E Comércio Ltda, 07/002341-7 Anaconda Tours Ltda, 07/002344-1 DLCC Construtora E Comercio Ltda, 07/002345-0 Kap Comercio E Representação Ltda, 07/002367-0 Athenas Engenharia Ltda, 07/002419-7 Bumerang Propaganda E Publicidade Ltda, 07/002435-9 Delta Produtos Automotivos Ltda, 07/002443-0 Construvias Ltda, 07/002477-4 Gerafama Fabricação, Comércio E Representações Ltda, 07/002587-8 Odashiro Construções Ltda, 07/002600-9 Construtora Itaoca Ltda, 07/002601-7 Medfar Distribuidora Ltda, 07/002618-1 JM Braga E Cia Ltda, 07/002630-0 Pavicon Engenharia Ltda, 07/002640-8 Mrtur Monte Roraima Turismo Ltda, 07/002655-6 Santos E Cunha Ltda, 07/002809-5 Eficaz Construções Ltda, MICROEMPRESA: REENQUANDRAMENTO COMO EMPRESA: 07/002576-2 Roraima Extintores Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/001953-3 Oliveira Nascimento Representações Ltda, 07/002046-9 R Prado Da Costa E Cia Ltda, 07/002048-5 R Sobrinho - Serviços Ltda, 07/002120-1 Carneiro, Costa & Cia Ltda, 07/002218-6 Bertoli E Vieira Comércio Ltda, 07/002261-5 Cardoso & Resende Comercio E Armarinho Ltda, 07/002402-2 Interativa Consultoria Empresarial Ltda, 07/002425-1 Bella Car Ltda, 07/002447-2 Americo & Valentim Ltda, 07/002506-1 Bv Formaturas E Produções Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/001805-7 Fraxe Promotora E Intermediadora Financeira Ltda, 07/002133-3 Construtora Itaoca Ltda, 07/002244-5 Frigorifico JPLtda, 07/002266-6 Bc-Suprimentos De Telecomunicações Ltda, 07/002289-5 Madeira Made norte Ltda, 07/002544-4 Usa-Comercio, Serviços, Representações, Importação E Exportação Ltda, 07/002648-3 Central Auto Peças Ltda, PROCURACAO: 07/002134-1 Construtora Itaoca Ltda, 07/002154-6 Transanimal Comércio E Transportes Ltda, 07/002242-9 Pioneiro Combustíveis Ltda, 07/002294-1 Silva E Moura Ltda, 07/002411-1 Medeiros E Rodrigues Ltda, 07/002412-0 JLM Lima E Cia Ltda, 07/002415-4 JRRodrigues Neto E Cia Ltda, 07/002524-0 Usa-Comercio, Serviços, Representações, Importação E Exportação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 06/017138-3 EFPereira Taveira, 06/019539-8 Eliana DMangabeira, 06/020361-7 Messias A Da Silva, 07/001285-7 Eleonice Pimentel Lima, 07/001338-1 Maguiar Da Ponte, 07/001505-8 PMPLima, 07/001763-8 RPVeras, 07/001779-4 Mauricio S Dos Santos, 07/001788-3 HCBrito De Souza, 07/001794-8 KP Candeira, 07/001796-4 CTC Cavaleiro, 07/001801-4 EFCarvalho, 07/001822-7 Zeneude De Sousa, 07/001824-3 NPDe Oliveira, 07/001830-8 ANDe Lima, 07/001835-9 MRDe Aguiar, 07/001838-3 GDe Sousa Silva, 07/001843-0 VSYamashita, 07/001858-8 Cicera Souza De Siqueira, 07/001875-8 MDa Conceição Carvalho, 07/001876-6 CBorgesAntunes Costa, 07/001881-2 AGDias Da Silva, 07/001888-0 FIDiulina, 07/001891-0 WDe Melo Paiva, 07/001955-0 Telma Goveia De Sousa, 07/001961-4 Daniel Lima Da Silva, 07/001996-7 Narciso Gomes Ferreira, 07/002053-1 Adriano Costa Dos Santos, 07/002064-7 W Lopes Fernandes, 07/002082-5 JDCordeiro De Araujo, 07/002084-1 Wesclay Do N. Marques, 07/

002089-2CRodrigues Almeida 07/002097-3NR Sousa Junior,07/002100-7Kalil GLCoelho,07/002103-1FMMourão Ricieri,07/002107-4GSAranguez,07/002113-9IMDe Souza 07/002124-4JDBentes Vieira,07/002145-7INascimento Alves,07/002147-3RMaciél Dos Santos,07/002153-8KKKauzier Anselmo,07/002162-7S APereira,07/002209-7AADDe Melo Medeiros,07/002213-5ASARAujo,07/002221-6Antonia Cleivani ABezerra,07/002223-2Laerty Reginatto,07/002234-8EPNeves Da Conceição,07/002246-1JCunha Nunes,07/002264-0ICoelho De Sousa,07/002268-2MPCoelho,07/002270-4GCesar Dos Santos Ferreira,07/002331-0CleudevanVda Silva,07/002395-6RLCardoso De Jesus,07/002406-5MDe FG Da Silva,07/002426-0Mirian Feitosa, 07/002437-5Genildo Santos Cunha,07/002438-3ABDa Silva,07/002445-6CFigueira Brasil,07/002458-8Elton Moellmann,07/002460-0GCRisipiano Silva,07/002461-8RRDa Fonseca Santana,07/002466-9Roberval Feitosa,07/002468-5GBarroso Da Costa,07/002472-3Fda Silva,07/002492-8 AAParecido Dos Santos,07/002496-0M Mendes Da Silva,07/002514-2JLMoraes Cravo,07/002517-7Rogério Correia Castro,07/002555-0JJDa Silva,07/002652-1JDilce De Sousa,07/002662-9KCP Ramos,07/002673-4RLGaudencio,07/002679-3JSFarias,ALTERACAO:07/000844-2EMB Dantas Me,07/001345-4JCDe Souza NetoMe,07/001346-2MLS Mendes Me,07/001348-9CLênio Almeida Da Silva,07/001453-1WA Rodrigues Me, 07/001481-7GDDiasMe,07/001739-5Elifas BalmanteMe,07/001748-4Rosângela BDa SilvaMe,07/001766-2LKotinskiMe,07/001769-7SMartins Da SilvaMe,07/001776-0CCDa Silva TavaresMe,07/001785-9FAlves Gonçalves,07/001791-3Adalia Pereira Da SilvaMe, 07/001833-2MMSSiqueira Me,07/001846-4FRMDa SilvaMe,07/001847-2Edmilson Jose Da SilvaMe,07/001848-0MA Pereira RodriguesMe,07/001849-9CSCMelo Me, 07/001866-9Marcilene Gomes De Souza,07/001867-7Rdos Santos RimarMe,07/001871-5VSPereiraMe,07/001886-3Francisco JGonçalvesMe 07/001887-1FRancisco JGonçalvesMe,07/001890-1MJPereira De OliveiraMe,07/001899-5ASBezerra FreitasMe,07/001903-7MNDe Souza Estivas,07/001965-7A Martins Dos SantosMe,07/001968-1Ismael De Sousa RodriguesMe,07/001984-3OJOLima JuniorMe,07/001992-4AJSoares-Me,07/002003-5OGonçalves Da CruzMe,07/002008-6Geliton Bezerra Roque,07/002035-3MPMorais MartinsMe,07/002040-0EmilioOliveira Silva Me,07/002050-7Jacy Damasceno UchôaMe,07/002062-0CLênioAlmeida Da Silva,07/002065-5TonyTR MendonçaMe,07/002072-8JPFerreira 07/002081-7TelviaSGuedesMe,07/002087-6JSMarquesMe,07/002131-7BEPazevedo,07/002157-0OFernandes QueirozMe,07/002160-0WalderIP Da CostaMe,07/002177-5Marcos Antonio Fernandes BarrosMe,07/002200-3JDutra Dos SantosMe, 07/002208-9KDe Matos Pereira,07/002217-8 TDe Oliveira Reolon,07/002222-4MMorais AraújoMe,07/002233-0MIPortela Da CostaMe,07/002237-2Deny De SohMe,07/002238-0INCunhaMe 07/002241-0GFGusmãoMe,07/002253-4Reny De ARodrigues,07/002256-9Ronaldo Gomes CavalcanteMe,07/002257-7RDeCNDiasMe,07/002258-5AMady NascimentoMe,07/002260-7Flavio Dos Reis SilvaEpp,07/002275-5Jose Francisco De SalesMe,07/002277-1ICandina BorgesMe, 07/002295-0Rouse Karoline Coelho Duarte Santos,07/002300-0LBAIves FilhoEpp,07/002303-4Edvaldo PGomesMe,07/002309-3Vanderclibson Simião Da SilvaMe,07/002312-3Ivonaldo Bezerra Medeiros,07/002315-8J MendesMe,07/002316-6 Francisco Pereira Da Silva Com Var De ArtefatosTecidosMe,07/002325-5Elias Barbalho XavierMe,07/002332-8Claudia Lucia F Dos SantosMe,07/002335-2Missilene GDe Oliveira Me, 07/002346-8Nelson GomesMe,07/002353-0ESYamagute,07/002389-1SADe Oliveira BarreiroMe,07/002391-3JPFerreira,07/002432-4Eliane Da Silva MacedoMe,07/002476-6Ivonaldo Bezerra Medeiros,07/002480-4Francisco MDos SantosMe,07/002487-1AVGFerreira,07/002489-8Francisco FPereira,07/002490-1DSKotinskiMe,07/002502-9Rosa Barbosa Araujo Da SilvaMe,07/002513-4GCoutinho BarretoMe,07/002554-1Ivonete Dos Santos CamposMe,07/002566-5ECFreitas,07/002574-6SA Barreto,07/002575-4E Ferreira FariasMe,07/002582-7JMendesMe,07/002604-1 MARuthes,07/002606-8DANFilhoMe,07/002611-4JI Da Silva Filho,07/002612-2F Das Chagas V CabralMe,07/002613-0TF Oliveira FilhoMe 07/002797-8E Da Silva AguiarMe,07/002798-6FD Oliveira Reolon,EXTINCAO/DISTRATO:06/020418-4Jose LacerdaMe,07/000823-0Antonio GDeOliveiraMe,07/001259-8AntonioADo NascimentoMe,07/001380-2F Das Chagas AraujoMe,07/001450-7JNolettoA De AraujoMe,07/001756-5 FCRosas De FigueiredoMe,07/001761-1E Almeida De SousaMe,07/001765-4OTrajano De AlmeidaMe,07/001770-0CI Ferro Araújo Me, 07/001783-2A De Oliveira PintoMe,07/001842-1Maria De Fatima Matos Da SilvaMe,07/001873-1F Magno Dos SantosMe,07/001901-0Maria De Fátima M BrasilMe,07/001988-6Sebastiana Araujo LiraMe,07/002106-6Ambrosio PereiraEpp,07/002169-4KMFerreira FariasMe,07/002170-8Rosa Nilde Dos Santos VianaMe,07/002188-0Maria Ferreira Pereira,07/002190-2SFMoreiraMe,07/002202-0DABortoliniMe,07/002206-2RADa Conceição,07/002215-1Josilene Sousa Da SilvaMe,07/002224-0Joarez CSouzaMe,07/002251-8NBLima CabelereirosMe,07/002252-6ZSSampaio Me,07/002255-0MIPDa CostaMe,07/002265-

8Agnes Mak Sy HungMe,07/002281-0TMCarneiroMe,07/002285-2Ubaldo Lobato De Nazare Me,07/002291-7OCMoratelli,07/002299-2Vda Silva SoaresMe,07/002319-0RH De SouzaMe,07/002324-7DLDe MoraesMe,07/002362-0FVDe Farias Me,07/002369-7A Pinheiro GomesMe,07/002376-0SGeraldo De Sousa,07/002454-5PVSDe Magalhães,07/002455-3MEDe Sousa Silva Me, 07/002551-7FSOLiveira De Souza,07/002559-2MOFerreiraMe,OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/001451-5NDe LAMaral,07/001964-9QM De Castro Placido,07/001985-1OJOLima JuniorMe,07/002043-4RCMartinsMe,07/002135-0CI Moura Bezerra,07/002632-7MHFCoutinhoMe,07/002803-6RSilva SouzaMe,MICROEMPRESA:ENQUADRAMENTO:06/017132-4EFPereira Taveira Me 06/019538-0Eliana DMangabeiraMe,06/020360-9Messias A Da SilvaMe,07/001286-5Eleonice Pimentel LimaMe,07/001339-0M Aguiar Da Ponte Me,07/001344-6JCDe Souza NetoMe,07/001757-3RPVerasMe,07/001780-8Mauricio SDos SantosMe,07/001789-1HCBrito De Souza Me, 07/001795-6KPCandeiraMe,07/001797-2CTCavalheiroMe,07/001800-6EFCarvalhoMe,07/001823-5Zeneude De OSousaMe,07/001825-1NPDe OliveiraMe,07/001831-6ANDe LimaMe,07/001836-7MRDe AguiarMe,07/001837-5GDe Sousa SilvaMe,07/001844-8VSYamashita Me,07/001859-6Cicera Souza De SiqueiraMe,07/001874-0MDa Conceição CarvalhoMe,07/001877-4CBorges Antunes CostaMe,07/001878-2W De Melo Paiva Me 07/001880-4AGDias Da SilvaMe,07/001889-8FIDIulinaMe,07/001987-8SN MonteiroMe,07/001990-8Daniel Lima Da SilvaMe,07/001997-5 NarcisoGomes FerreiraMe,07/002052-3Adriano Costa Dos SantosMe,07/002090-6CRodrigues AlmeidaMe,07/002102-3FM Mourão RicieriMe 07/002108-2GSAranguezMe,07/002114-7IMDe SouzaMe,07/002123-6JDBentes VieiraMe,07/002146-5INascimento AlvesMe,07/002148-1R Maciel Dos SantosMe,07/002210-0AADDe Melo MedeirosMe,07/002211-9Laerty ReginattoMe,07/002214-3ASARAujoMe,07/002235-6EPNeves Da Conceição Me,07/002245-3JCunha NunesMe,07/002254-2Wescley DoNMarquesMe,07/002263-1ICoelho De SousaMe,07/002269-0MPCoelho Me,07/002271-2GCesar Dos Santos FerreiraMe,07/002330-1Cleudevan Vda SilvaMe,07/002396-4RLCardoso De JesusMe,07/002407-3MDe FG Da SilvaMe,07/002427-8Mirian FeitosaMe,07/002436-7Genildo Santos CunhaMe,07/002439-1ABDa SilvaMe,07/002444-8CFigueiraBrasil Me, 07/002457-0F Da SilvaMe,07/002459-6Elton MoellmannMe,07/002462-6RRDa Fonseca SantanaMe,07/002463-4KKKauzier Anselmo Me, 07/002467-7Roberval FeitosaMe,07/002469-3GBarroso Da CostaMe,07/002493-6A Aparecido Dos SantosMe,07/002495-2M Mendes Da SilvaMe, 07/002515-0JLMoraes CravoMe,07/002516-9RogérioCorreiaCastroMe,07/002556-8JJDaSilvaMe,07/002653-0JDilce DeSousaMe,07/002661-0 KCP Ramos,07/002663-7AloGas E Agua DistribuidoraLtdaMe,07/002672-6RLGaudencioMe,07/002680-7JS FariasMe,EMPRESA DE PEQUENO PORTE:ENQUADRAMENTO:07/001506-6PMP LimaEpp,07/002792-7E Da Silva AguiarEpp,PROCURACAO:07/002010-8Ilca De Oliveira DantasMe,07/002174-0Agnes Mak Sy HungMe,07/002216-0CNMarques Ribeiro,07/002259-3AMDe OliveiraMe,COOPERATIVA:ATA DEASSEMBLEIAGERALDECONSTITUICAO:07/002014-0Cooperativa DeTransporte AlternativoEFretamentoDoMunicípioDeMucajaiCootpla m 07/002589-4CoopamCooperativa Dos Produtores Agrícolas Da Amazônia,AGENTESAUXILIARESDOCOMERCIAL:NOMEACAOADHOC DE TRADUTOREINTERPRETECOMERCIAL:07/001905-3Airneth DeMCarvalho,07/001966-5PabloOscarAmézagaAcosta,07/002272-0PabloOscar AmezagaAcosta,07/002311-5PabloOscarAmézaga Acosta,07/002342-5AirnethDeMedeirosCarvalho07/002449-9PabloOscarAmezaga Acosta, 07/002602-5Airneth De MedeirosCarvalho,07/002651-3Airneth De Medeiros Carvalho,DOCUMENTOSEM EXIGÊNCIA 07/000688-107/000886-8,07/001430-2,07/001839-1,07/001840-5,07/001986-0,07/001999-1,07/002006-0, 07/002018-3,07/002024-8,07/002031-0 07/002057-4 07/002091-4,07/002092-2,07/002150-3,07/002151-1,07/002158-9,07/002180-5,07/002181-3, 07/002182-1,07/002192-9,07/002194-5 07/002197-0 07/002199-6,07/002236-4,07/002239-9,07/002274-7,07/002282-8,07/002286-0,07/002293-3, 07/002301-8,07/002314-0,07/002317-4 07/002318-2 07/002322-0,07/002337-9,07/002349-2,07/002354-9,07/002365-4,07/002372-7,07/002387-5, 07/002424-3,07/002428-6,07/002429-4 07/002430-0 07/002448-0,07/002471-5,07/002486-3,07/002500-2,07/002530-4,07/002531-2,07/002532-0, 07/002533-9,07/002534-7,07/002548-7 07/002552-5 07/002553-3,07/002563-0,07/002564-9,07/002571-1,07/002595-9,07/002596-7,07/002607-6, 07/002610-6,07/002617-3,07/002620-3 07/002622-0 07/002623-8,07/002624-6,07/002626-2,07/002627-0,07/002633-5,07/002635-1,07/002636-,07/002649-1,07/002657-2,07/002658-0 07/002659-9 07/002668-8,07/002671-8,07/002678-5,07/002796-0,07/002799-4,07/002806-0. ANTONIO VITAL JÚNIOR SECRETÁRIO GERAL

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

ESTADO DE RORAIMA
COMP. DE DESENVOLV. DE RORAIMA - CODESAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0077/07
DALICITAÇÃO

A presente licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da igualdade, da publicidade, da moralidade administrativa, da vinculação e instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a aquisição de peças de reposição para recuperação dos compressores de amônia da sala de máquinas do MAFIR.

DA REALIZAÇÃO

Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima
CODESAIMA

Endereço: Av. Mário Homem de Melo, 1489 - Bairro Mecejana - Boa Vista/RR.

Data da abertura: 10.05.2007

Horário: 10:00 h

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente - CPL

CODESAIMA

Companhia Energética de Roraima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO N.º 014/2007

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO: 082/2007

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos (caminhão) para atender a CER.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DATA: 02.05.2007 **HORÁRIO:** 08:30H

LOCAL: Sala de reunião da CPL, sito à Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá – Boa Vista – RR – Telefone: (95) 3623 2920 – Ramal 331 ou (95) 3623 4894.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente no endereço abaixo mencionado, junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), disquete 3 ½ e/ou pen drive, para cópia do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação CPL/CER, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá na cidade de Boa Vista – RR, no horário de expediente das 7:30H às 13:30H.

Boa Vista – RR, 17 de Abril de 2007

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro da CER

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 0169/07-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338, de 26.06.2002

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor CÍCERO DA COSTA MORAIS, examinador de trânsito, para viajar com destino ao município de AMAJARI no dia 06/02/2007, para realização de exames práticos de trânsito, com retorno previsto para o mesmo dia, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2007.

CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA

Diretor Presidente - DETRAN/RR

PORTARIA Nº 171/07 – GAB/DETRAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados a deslocar-se ao Município de Mucajaí em virtude da encenação da XXV Paixão de Cristo no dia 06.04 com retorno no dia 08.04, para realizar isolamento na área do evento e controle de veículos e condutores na área urbana da cidade, sob a supervisão do Chefe da DIET Alzenir Gladson Mesquita de Campos.

Alex Sandro Guedes dos Santos

Antônia Elinala Silva Araújo

Emerson Barden

Fernando Carlos dos Prazeres

Luciana Mouta Rodrigues Aragão

Mª de Fátima R. dos Santos

Rodrigo Gomes Carvalho

Rubens José dos Santos

Tiago Vieira Oliveira

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de Abril de 2007.

JOSÉ RICARTE DE ALENCAR

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 172/07 – GAB/DETRAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados a deslocar-se ao Município de Mucajaí em virtude da encenação da XXV Paixão de Cristo no dia 06.04 com retorno no dia 07.04, para reforçar a equipe na realização do isolamento na área do evento e controle de veículos e condutores na área urbana da cidade, sob a supervisão do Chefe da SESS Jandirocy Teixeira Bispo.

Débora Pinto Carvalho

Deusilene Batista da Silva

Francisco Aurisberto Alves Teixeira

Francisco da Silva Costa

Idalício Costa

José Laércio Koriniviski

Patrícia Elaine de Araújo

Paulo Sérgio Rodrigues

Robson Rodrigues dos Santos

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2007.

Cícero Hélio Carreiro Batista

Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 173/07-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 09

de abril de 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos referentes ao suposto encaminhamento de condutores à Clínica médica MEDTRAN, para avaliação médica no processo de obtenção / renovação de CNH's.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

André Luiz Tejo Marques – Presidente

Luciana Mouta Rodrigues Aragão – 1º membro

Thulipã da Silva Granjeiro – 2º membro

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente - DETRAN/RR

PORTARIA Nº 175/07-GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338, de 26.06.2002

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora LÍRIAN OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 0226-7, aplicadora de prova teórica de trânsito, para viajar com destino aos municípios de CANTÁ e NORMANDIA no dia 03/04/2007, para realização de exames teóricos de trânsito, com retorno previsto para o dia 04/04/2007, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 02 de abril de 2007.

CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA

Diretor Presidente - DETRAN/RR

Portaria Nº 180/07-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 11 de Abril

de 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: Edemilzo Pereira de Queiroz, motorista do Detran/RR, a se deslocar ao município de Bonfim, no dia 12/04/2007, retornando no dia 13/04/2007, com o objetivo de transportar a Equipe da Banca Examinadora para aplicação de provas de Legislação Veicular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CICERO HÉRIO CARREIRO BATISTA

Diretor presidente - DETRAN/RR

Portaria Nº 181/07-GAB/DETRAN-RR de 2007.

Boa Vista, 11 de Abril

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: Daniel Elias Tribino da Silva, motorista do Detran/RR, à se deslocar ao município de Pacaraima, no dia 12/04/2007, com retorno mesmo dia, com o objetivo de transportar o Engenheiro Francisco Helio até aquele município para realização de vistoria nas instalações daquela CIRETRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CICERO HÉRIO CARREIRO BATISTA

Diretor presidente - DETRAN/RR

PROCESSO Nº.: 052/2007**ASSUNTO: Aquisição de refeições e lanches.**

MODALIDADE: Convite

PREVISÃO LEGAL: Art. 23, II, alínea a da Lei 8.666/93 e alterações.

Analisados os autos do presente processo e atendidos os ditames previstos no nuper-citado diploma legal, com o devido enquadramento na modalidade adequada, ADJUDICAMOS:

O objeto do Convite nº 002/2007, em favor da empresa VENZEL & CIA LTDA - ME, CNPJ 14.478.093/0001-79, por ter cotado o Menor Preço Global, perfazendo o total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Submetemos à elevada apreciação do Diretor-Presidente da Autarquia para homologação dos atos e procedimentos e posterior publicação, como condição para eficácia dos mesmos.

Boa Vista RR, 19 de março de 2007.

Igara Consolata da Silva Peixoto

Presidenta

André Luiz Tejo Marques

Clemente Leonardo Vasconcelos Braz

Membro

Membro

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO, exarada pela Comissão Permanente de Licitação para a aquisição do objeto do processo em epígrafe em favor da empresa VENZEL & CIA LTDA - ME, CNPJ 14.478.093/0001-79, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Boa Vista RR, 29 de março de 2007.

Cícero Hério Carreiro Batista

Diretor-presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº.: 089/2007**

ASSUNTO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para elaboração de um Projeto de Propaganda e Marketing para o DETRAN/RR, conforme a relação abaixo, para ser utilizado em Campanhas Educativas para o Trânsito, no exercício do ano de 2007.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas com a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de um projeto de propaganda e marketing para atender ao DETRAN/RR, em favor da empresa RESIDENCIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.107.091/0001-82, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais). Concluo que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, na sua redação atual, conforme adjudicação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, no mesmo processo.

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 26 do mencionado ordenamento jurídico, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista RR, 29 de março de 2007.

Cícero Hério Carreiro Batista

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2007/DETRAN-RR**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA****CONTRATADA: J. PEREIRA DE JESUS E CIA LTDA**

OBJETO: Aquisição de Combustível.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.122.0010.4231, elementos de despesa 3390.30, fonte de recursos 050.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS: Cícero Hério Carreiro Batista – Diretor-Presidente do DETRAN-RR, pela CONTRATANTE e Maria Neli Silva Urbano, pela CONTRATADA.

Agência de Fomento do Estado de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Bancários, celebrado em 25 de janeiro de 2007, entre a Agência de Fomento do Estado de Roraima S/

A - AFERR e o Banco do Brasil S/A.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços bancários para Pagamento dos servidores do CONTRATANTE e Processamento de crédito aos fornecedores do CONTRATANTE, de bens e serviços diversos, originado do Processo Nº. 007/033.

VALOR: O valor total dos serviços, objeto do presente Contrato será de acordo com a cláusula Décima Oitava, que estipula diversas e diferentes tarifas, de acordo com a sua utilização.

FONTE: Recursos Próprios da AFERR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2007 a 24 de janeiro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO: O Contrato regula-se mediante as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e o que estabelece juntamente com os elementos integrantes do Certame Licitatório, referente ao PROCESSO Nº. 007/033 sob a modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO”.

ASSINATURAS: Eduard August Geiger Kummer – Diretor Presidente da AFERR

Gilberto Maciel dos Santos – Diretor Executivo da AFERR

José Daladier Monteiro da Costa – Gerente de Agência

José Leitão de Sousa - Gerente de Contas

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2007 - PLENÁRIO**

Na forma dos Arts. 1º e 2º da Resolução n.º 006/98-TCE/PLENÁRIO, fica aditado o processo abaixo relacionado à Pauta de Julgamento do mês de ABRIL de 2007, o qual será apreciado em Sessão Ordinárias, realizada às quartas-feiras, às 9:00 horas.

- Proc. nº 0020-2/2006

Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão nº 015/2006–TCE/PLENÁRIO – Proc. n.º 0012-2/2005-TCE/RR

Recorrente: Sra. Lenir Rodrigues dos Santos Veras

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura e Desporto

Relator: Cons. Reinaldo Fernandes Neves Filho

Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias, 16 de abril de 2007.

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**DESPACHO****Proc. nº. 0232/2006**

Assunto: Aplicação de Multa

Responsável: Sr. Waldeir Nunes de Oliveira

Órgão: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá

Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho

À DIPLE,

Considerando a necessidade de restabelecer o devido processo legal e em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa, chamo o processo a ordem e determino com espeque no art. 14, II da Lei Complementar nº 06/94 c/c o art. 203, § 2º do Regimento Interno-TCERR.

1 – Tornar sem efeito a decretação de revelia publicada no DOE nº 436 de 16-10-2007, por não atender o rito previsto no art. 203, § 2º do RI-TCERR;

2- Publique-se;

3- Citar o responsável, Sr. WALDEIR NUNES DE OLIVEIRA para, com fulcro no art. 203, § 2º c/c o art. 174 do RI-TCERR, apresentar no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, defesa quanto ao exposto na proposição aprovada em Plenário, constante às f. 002 dos autos.

Boa Vista, 13 de abril de 2007.

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO

Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**DESPACHO****Proc. nº. 0309/2006**

Assunto: Aplicação de Multa

Responsável: Sr. Bernardino Alves Cirqueira

Órgão: Prefeitura Municipal de Iracema

Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho

À DIPLE

O Responsável, Sr. BERNARDINO ALVES CIRQUEIRA, após ter sido citado pessoalmente, f. 011 dos autos, não atendeu ao chamado para apresentar defesa.

Por consequência, sob o arrimo do art. 13, V da Lei Complementar nº 06/94 c/c o art. 166 do Regimento Interno-TCERR, declaro a revelia do Sr. BERNARDINO ALVES CIRQUEIRA, para todos os efeitos do Proc. nº 0309/2006-TCERR;

Publique-se;

Após, voltem-me conclusos.

Boa Vista, 12 de abril de 2007.

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO

Conselheiro Relator

Ministério Público de Roraima**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 259, DE 10 DE ABRIL DE 2007**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, LUIZ MARDEN MATOS CONDE, 01 (um) dia de férias, com efeitos a contar de 9ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, 01 (um) dia de férias, a ser usufruído dia 16ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, 13 (treze) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 16ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à Promotora de Justiça Substituta, Dra. CLÁUDIA PARENTE CAVALCANTI, 05 (cinco) dias de férias, anteriormente interrompidas pela portaria nº 246/06, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3337, de 31MAR06, a serem usufruídas a partir de 23ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, 1º Titular da Promotoria da Infância e Juventude, 14 (quatorze) dias de férias, anteriormente interrompidas pela portaria nº 123/04, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 2837, de 04MAR04, a serem usufruídas a partir de 4MAI07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 30ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 30ABR a 9MAI07, sem prejuízo das atuais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, 2º Titular da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista, para

responder, cumulativamente, pelas atribuições do 1º Titular da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista, no período de 4 a 17MAI07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, 1º Titular da 1ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do Titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania, no período de 16 a 27ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. RICARDO FONTANELLA, Titular da 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do Titular da 2ª Promotoria Criminal, no período de 9 a 23ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. JOÃO XAVIER PAIXÃO, 1º Titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do 2º Titular da 2ª Promotoria Cível, no período de 9ABR a 8MAI07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XXI da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 27MAR07, a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 1140/06, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3498, de 2DEZ06, ao servidor NEUTON CRUZ DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 53/01,

R E S O L V E:

Conceder à servidora HELENA DE LIMA BARROS, 2 (dois) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos a contar de 19MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 53/01,

R E S O L V E:

Conceder à servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, 1 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos a contar de 28MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. JOSÉ ROCHA NETO, 75 (setenta e cinco) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 4JUN07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA, 17 (dezesete) dias de férias, anteriormente interrompidas pela portaria nº 309/06, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3351, de 25ABR06, a serem usufruídas a partir de 20MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, 1º Titular da 1ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, para responder, cumulativamente, pela Promotoria da Comarca de Pacaraima, no período de 16 a 27ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Dr. JOSÉ ROCHA NETO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas de São Luiz do Anauá e Rorainópolis, no período de 23ABR07 a 4MAI07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, LÍVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA, 17 (dezesete) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 02MAI07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, no período de 18 a 21ABR07, para compor comissão de sindicância, a realizar-se na cidade de Manaus/AM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, FELIPE MELO REZENDE, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, código MP/DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, com efeitos a partir de 11ABR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****VI CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE****PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO****EDITAL Nº. 26 – MPE/RR-PROMOTOR, 12 DE ABRIL DE 2007**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em obediência ao subitem XII, 1 do Edital nº 002/2006 – MPRR, de 12JUN06, publicado no Diário do Poder Judiciário nº 3387, de 15JUN06, torna pública a homologação do VI CONCURSO PARA PROVIMENTO

DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO.

1. Resultado final do Concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato,

nota final e classificação final no concurso.

100437 - ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, 16,04, 1º / 100264 -

HEVANDRO CERUTTI, 14,15, 2º / 100315 - MADSON W. BATISTA

CARVALHO, 14,07, 3º / 100765 - MARCO ANTÔNIO BORDIN DE

AZEREDO, 13,81, 4º.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de abril de 2007.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

Outras Publicações**SEST SENAT****RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS****CURSO: CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA****PERÍODO: 23.03.07 A 04.04.07**

ALBÉRICO FERREIRA BEZERRA

ALEX CRUZ HERÊNIO

ANTONIO PEREIRA ROCHA

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA CORREIA

CLEYSON FERREIRA AMORIN

CLODOALDO ALVES DOS SANTOS

DENNY DINIZ XAVIER

DEUZIAN LIMA DE SOUZA

DIONE PEREIRA DE AQUINO

EDUARDO CÉSAR MENDONÇA DAMASCENO JUNIOR

ELCY DE SOUZA LEAL

FABRÍCIO VASCONCELOS CORREIA

FRANCISCO ALENCAR DOS SANTOS

FRANCISCO DANILO ESTACIO OLIVEIRA

GILBERTO SILVA BATISTA

GILVANILSON LIMA DE OLIVEIRA

GLECARLOS DA SILVA BERGENTHAL

GUTEMBERG WATSON GOMES

ISRAEL DA SILVA BARROSO

IURY MAGALHÃES CABRAL

JOÃO PAULO LIMA DA SILVA

JOCERLAN DE ALENCAR

JOELSON VIANA GOMES

JOSÉ ALDEANE BONFIM

JUCICLEITON BATISTA DE LIMA

JÚNIOR ALVES LIMA

LUIS CLESIO PAULINO LIMA

MATEUS COSTA SOUZA

NANDERSON CARVALHO DOS SANTOS

RICARDO BORGES DO NASCIMENTO

SÉRGIO LIMA DA SILVA

VASCONCELOS VICENTE DA SILVA

VIVALDO PINHEIRO DUARTE

WAGNER AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO

WEBER DE OLIVEIRA MACHADO

WILSON CARDOSO DE SOUZA

SEST SENAT**RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS****CURSO: TRANSPORTE ESCOLAR****PERÍODO: 21.03.07 A 04.04.07**

ARISTON RODRIGUES SIQUEIRA

AVELINO JOSÉ DE SOUZA

CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS

DAYSE FERREIRA ROIZ

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

FRANCISCO NETO NASCIMENTO

FRANCISCO SOARES DE MELO

GERALDO LÚCIO DA COSTA

ISAIAS PEREIRA SANTANA

JAIR SA DE JESUS

JOÃO BATISTA RODRIGUES VALE

JOBSON OLIVEIRA DE FRANÇA

JOSÉ IVAN BORGES PEREIRA

LEILA CAMELO DE MELO

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA ALVES

PEDRO PEREIRA FREITAS

ROMÊNIO CAETANO DE LIMA

SUILAN RODRIGUES DA COSTA

ADÉLIA B. FERREIRA**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A empresa ADÉLIA B. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 04.384.812/0001-39 e inscrição estadual nº 24.011351-8, situada Rua. Major Carlos Mardel, nº 661, Complemento A Bairro 31 de Março nesta cidade, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio do seguinte documento: Extravio de (02) nota fiscal Série “D” de nº001486 e 001487.